

Perguntas Frequentes

1. Quem pode concorrer à bolsa do PIBIC/PIBITI?

Aluno devidamente matriculado em universidade que tenha o CR acumulado $\geq 7,0$. Se $6,0 \leq CR < 7,0$, o orientador deve justificar a indicação do aluno. Alunos calouros podem ser indicados, mas a concessão final da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, verificado ao final do período.

2. Como é feito o pedido de bolsa PIBIC/PIBITI?

Durante o período de pedido de bolsa, o orientador deverá entrar no sistema do PIBIC Online <https://pibic.rdc.puc-rio.br> ou PIBITI Online <https://pibiti.rdc.puc-rio.br> e preencher o formulário de solicitação de bolsa.

3. Quando é feito o pedido de bolsa nova PIBIC/PIBITI?

Normalmente no mês de Março/Abril. Consulte o calendário PIBIC no endereço <http://www.puc-rio.br/pibic/#calendario> ou <http://www.puc-rio.br/pibiti/#calendario>

4. Um projeto de pesquisa pode envolver mais do que um bolsista PIBIC/PIBITI?

Sim, desde que cada bolsista tenha tarefas individualizadas. No caso específico de pesquisa de campo que exija a participação de mais do que um bolsista, as tarefas podem ser idênticas, mas a participação dos alunos deve ser justificada no projeto.

5. A bolsa poder ser renovada?

Sim.

6. Posso efetuar um pedido de renovação de bolsa, mesmo me formando em dezembro?

Não é recomendado, mas a Coordenação do PIBIC/PIBITI não impede o pedido.

7. Quando é feito o pedido de renovação?

Normalmente no mês de Março/Abril. Consulte o calendário PIBIC/PIBITI no endereço <http://www.puc-rio.br/pibic/#calendario> ou <http://www.puc-rio.br/pibiti/#calendario>

8. Quais são as etapas do processo de seleção?

a. Primeiro o projeto/orientador/bolsista passam por uma avaliação de um comitê avaliador da PUC-Rio.

b. Em seguida, um comitê externo efetua uma nova avaliação. Os projetos aprovados nesse estágio ficam aptos a receber uma bolsa PIBIC/PIBITI.

c. A partir daí os departamentos recebem uma quota de bolsas.

d. Os departamentos estipulam critérios internos para a distribuição da quota entre os candidatos aptos e receberem as bolsas.

9. Eu sou bolsista do ProUni – posso receber uma bolsa PIBIC/PIBITI?

Sim. De acordo com as normas do CNPq, bolsista PROUNI pode ser bolsista PIBIC/PIBITI.

10. Eu faço estágio em uma empresa – posso receber uma bolsa PIBIC/PIBITI?

De acordo com as regras do CNPq, RN-17/2006:

3.7.2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

Nota 1: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

Nota 2: Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.[7]

11. Posso acumular bolsa do PIBIC/PIBITI e monitoria na PUC?

Sim.

12. Meu pedido foi aprovado pelos Comitês Interno e Externo, mas eu não ganhei bolsa. Por quê?

O pedido ter sido aprovado não significa que o aluno será contemplado com a bolsa. A aprovação pelos comitês informa que o projeto está apto a receber uma bolsa. Como normalmente a demanda por bolsas é maior do que a oferta, nem todos os candidatos receberão bolsa.

13. Como é definida a quota de bolsas que cada departamento recebe?

O critério detalhado pode ser visto em <http://www.puc-rio.br/pibic/bolsas.html#quota> – Para bolsa PIBITI obedece aos mesmos critérios.

14. O aluno pode interromper a pesquisa durante a vigência de bolsa?

Sim. Caso isso ocorra, o orientador deve cancelar o nome do aluno e providenciar sua substituição.

15. O professor pode interromper a pesquisa durante a vigência de bolsa?

Sim. Basta entrar no PIBIC online <https://pibic.rdc.puc-rio.br> / OU <https://pibiti.rdc.puc-rio.br> e solicitar a substituição do aluno.

16. Qual é prazo para substituição de bolsista para que ele entre em folha de pagamento?

Até o último dia útil do mês.

Ex: Para que um aluno seja inserido em folha de pagamento no mês de março de forma a receber a bolsa no início de abril, o pedido deve ter sido enviado e concluído até o último dia de fevereiro.

17. Eu cancelei um bolsista – qual é o prazo para indicar um substituto?

O orientador tem até 15 dias após o pedido de cancelamento de bolsa. A partir dessa data o depto dispõe de mais 15 dias para indicar outro orientador/projeto/aluno. Excepcionalmente nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, esse prazo se estende até o último dia de fevereiro. Ex: O orientador cancelou um bolsista no dia 27/12. O prazo para a indicação de um novo bolsista é até 28/02.

18. O aluno que sai para intercâmbio internacional pode manter a bolsa?

Depende das características do intercâmbio. O orientador deve enviar pedido à coordenação do PIBIC/PIBITI PUC-Rio (pibic@puc-rio.br ou pibiti@puc-rio.br) justificando a demanda.

19. Quando ocorre o Seminário de Iniciação Científica?

Entre os meses de agosto e setembro. Consulte o calendário PIBIC/PIBITI no endereço <http://www.puc-rio.br/pibic/#calendario> ou <http://www.puc-rio.br/pibiti/#calendario>

20. Quem participa do Seminário?

Qualquer aluno de graduação envolvido com Iniciação Científica. A participação é obrigatória para bolsistas PIBIC/PIBITI ou com bolsa do CNPq oriunda de quota do orientador.

21. Como se inscrever para o Seminário?

Através do PIBIC Online <https://pibic.rdc.puc-rio.br>. As inscrições podem ser feitas pelos próprios alunos.

22. Quais são os tipos de apresentação durante o Seminário?

São feitas apresentações nas formas oral e e-poster.

23. Qual é a duração das apresentações orais?

O tempo exato poderá variar e será determinado pelo coordenador de cada sessão do Seminário.

24. Qual a formatação do e-poster?

Observar o exposto em <https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/instrucoes.html#apresentacao>

25. O aluno é bolsista PIBIC/PIBITI e vai estar no exterior, em intercâmbio, durante o Seminário – precisa se inscrever no Seminário?

Sim.

26. O aluno vai estar no exterior, em intercâmbio, durante o Seminário – o trabalho precisa ser apresentado?

Sim. O bolsista/orientador deve nomear um representante para apresentar o trabalho. O próprio orientador pode realizar a apresentação, se assim desejar.

27. Houve substituição de aluno durante a vigência da bolsa – quem deve se inscrever e se apresentar no Seminário?

Formalmente, o aluno com a bolsa vigente por ocasião da inscrição para o Seminário. Também pode-se optar pela apresentação conjunta dos dois bolsistas envolvidos no projeto.

28. Um projeto de pesquisa envolve mais do que um bolsista. Todos devem se apresentar no Seminário?

Depende. A participação é incentivada para todo aluno de Iniciação Científica, mas só é obrigatória para bolsistas PIBIC/PIBITI ou com bolsa da quota oriunda do orientador.

29. Um projeto de pesquisa envolve mais do que um bolsista. Quanto tempo para apresentação oral estará alocado no Seminário?

Se os bolsistas, efetivamente, têm resultados distintos e complementares a apresentar, deverão se inscrever separadamente para o Seminário. A cada inscrição será alocado o tempo de uma apresentação típica. Em geral, a organização do Seminário programará para que estas apresentações sejam consecutivas.

30. Qual é o valor da bolsa?

R\$ 700,00.

31. Não tenho conta no Banco do Brasil. Como devo proceder?

Deverá informar o número da agência no ato da validação do termo de aceitação (procedimento feito no sistema do CNPq), que deseja que seja aberta a conta. No segundo mês de pagamento da bolsa, o aluno deverá comparecer até a agência e regularizar esse pedido de abertura de conta.

32. A PUC me dá algum documento com o qual eu poderei abrir a conta no Banco do Brasil?

Sim. A coordenação emite um documento declarando que o aluno é bolsista PIBIC/PIBITI.

33. Qual a data de pagamento da bolsa?

A partir do quinto dia útil do mês.

34. O resumo para os anais deve ter quantas páginas?

O resumo deverá conter apenas 2 páginas.

35. Qual é o formato do resumo?

O formato pode ser visualizado em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo>

36. Há limite de páginas para o relatório anual?

Não. Mas caso o aluno seja vencedor do Prêmio Anual, o CNPq exigirá um relatório de até 25 páginas.

37. Qual é a formatação do relatório anual?

O formato pode ser visualizado em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#relatorio>

38. Quais são as categorias e quem pode concorrer aos prêmios de Iniciação Científica?

Existem duas categorias de prêmios. São elas:

- Prêmio Destaque e menção honrosa CNPq – destinado aos alunos que são bolsistas PIBIC (Programa Institucional de bolsa de iniciação científica) e alunos na quota individual do orientador (antiga bolsa “balcão”).
- Prêmio Destaque e menção honrosa IC – destinado aos alunos com ou sem bolsa de qualquer agência financiadora.

39. O projeto de pesquisa apresentado é do professor ou do aluno?

Pode ser tanto do bolsista quanto do orientador.

40. Quero fazer uma pesquisa sobre um determinado tema. Posso propor esse tema a um professor?

Sim.

41. Sou aluno transferido e não tenho histórico escolar da PUC. Posso me candidatar à bolsa PIBIC/PIBITI?

Sim.

42. Há limite de quantidade de renovação da bolsa?

Não.

43. Sou aluno estrangeiro. Posso me candidatar a uma bolsa?

Sim. Mas o aluno deverá obter número de CPF e estar matriculado na universidade.

44. Sou orientador de uma pesquisa e quero mudar o tema. Como faço essa mudança?

O orientador deverá conectar-se ao sistema do PIBIC ONLINE <https://pibic.rdc.puc-rio.br/> e solicitar a troca do tema.

45. Indiquei um aluno no PIBIC Online, mas o aluno desistiu de participar da pesquisa antes de seu início. Como faço para substituir esse aluno?

O orientador deverá conectar-se ao sistema do PIBIC ONLINE <https://pibic.rdc.puc-rio.br/> e solicitar a troca do aluno.

46. Os alunos podem dividir uma bolsa?

Não.

47. Posso deixar acumular os pagamentos no banco? Por quanto tempo?

Isso não é possível. Logo no segundo pagamento da bolsa, será disponibilizado em conta corrente.

48. Tem 2 meses que estou formalmente implementado no CNPq e não recebi nenhum pagamento. Como faço para receber os meses que não foram pagos?

Cada caso é um caso. O aluno deve comparecer até a coordenação do PIBIC/PIBITI para verificar o problema.

49. Não há pagamentos disponíveis no banco. O que devo fazer?

Compareça à Coordenação do PIBIC/PIBITI para a verificação do caso.

50. O pagamento é depositado em conta corrente, ou devo retirá-los no caixa?

O primeiro pagamento é disponibilizado como ordem de pagamento. No caso do bolsista que informou os dados bancários no ato da validação do termo de compromisso do CNPq, o pagamento será depositado nesta conta corrente. Para os alunos que solicitaram o pedido

de abertura de conta, o bolsista deve ir até a agência informada e abrir a conta corrente. Com a conta ativa, o pagamento estará disponível automaticamente.

51. Qualquer professor pode ser orientador PIBIC? Quais são os requisitos?

Não.

O orientador deve pertencer ao corpo docente da Universidade com o regime de vinculação de, pelo menos, 30 horas de trabalho semanal, com grau de doutor ou equivalente, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.

52. A iniciação científica vale como atividade complementar?

Sim. Para maiores informações, consulte a secretaria do seu departamento.

53. Qualquer aluno que esteja fazendo Iniciação Científica pode participar do Seminário anual? E os voluntários?

Sim. Qualquer aluno matriculado na universidade que queira participar do seminário poderá inscrever-se através do PIBIC ONLINE <https://pibic.rdc.puc-rio.br/> .

54. É obrigatório usar o Power Point na apresentação oral?

É recomendado pela Coordenação do PIBIC.

55. Por que o PIBIC/PIBITI ONLINE não aceita meu login e senha?

O login e senha do PIBIC/PIBITI ONLINE é o mesmo do **PUC ONLINE**. Caso continue não conseguindo logar, digite no campus da senha apenas os 8 primeiros dígitos.

56. Quem deve efetuar o pedido de renovação/pedido novo da bolsa PIBIC/PIBITI?

Somente o professor orientador, o coordenador departamental do PIBIC/PIBITI e o/a secretário(a) Pibic/Pibiti departamental podem efetuar este procedimento através do PIBIC ou PIBITI ONLINE.

57. O pedido de renovação é em nome de quem? Bolsista, projeto ou orientador?

Entende-se que o pedido de renovação seja sempre em nome do bolsista, ou seja, deve-se fazer uma renovação de bolsa quando o bolsista for continuar para a próxima vigência da bolsa (setembro a agosto).